



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da construção da unidade de inspeção veterinária, no parque de eventos centenário Rui Ortiz no Bairro Botucaraí no Município de Soledade.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normal:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trouxer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra será iniciada pela limpeza manual do terreno, removendo camada vegetal e detritos. Será executada a locação da obra através de gabinete de tábuas corridas pontaletadas, definindo os eixos e o esquadro perfeito da edificação (4,15m x 3,05m). Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada conforme modelo padrão exigido pelo agente financiador/fiscalização.

2. FUNDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soleade.rn.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

As fundações serão do tipo superficial (viga baldrame). Serão abertas valas manuais nas dimensões compatíveis com o projeto estrutural. A viga baldrame será executada em concreto armado $FCK=25MPa$, com armadura de aço CA-50 e fôrmas de madeira (ou canaletas, conforme conveniência executiva), devidamente impermeabilizada com tinta asfáltica ou emulsão betuminosa para evitar umidade ascendente.

3. PISO

Sobre o solo compactado, será executado lastro de material granular (brita) seguido de lastro de concreto magro de 5cm para regularização. Posteriormente, será executado contrapiso em argamassa de cimento e areia (traço 1:4), nivelado e desempenado, com espessura mínima de 2cm, preparando a base para o revestimento cerâmico.

4. ESTRUTURA

A estrutura de elevação será mista, composta por:

- **Elementos Verticais:** Grauteamento (concreto fino) nos furos dos blocos cerâmicos em pontos estratégicos (cantos e encontros de paredes), armados com barras de aço CA-50.
- **Elementos Horizontais:** Cinta de amarração superior executada com blocos cerâmicos tipo canaleta ("U"), armados e preenchidos com concreto/grauite, garantindo a estabilidade das paredes e suporte para a cobertura.

5. PAREDES E PAINÉIS

O fechamento será em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9x19x29cm), assentados com argamassa mista. Serão executadas vergas e contravergas em concreto armado sobre e sob todos os vãos de portas e janelas para evitar fissuras. As paredes receberão revestimento em duas camadas: chapisco (para aderência) e massa única (reboco) com acabamento camurçado (feltrado), pronto para pintura.

6. COBERTURA E ESTRUTURA DO TELHADO

A cobertura será em uma única água com cimento para os fundos da edificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

- **Estrutura:** Trama de madeira simplificada composta por terças, devidamente fixadas na cinta de amarração, dimensionadas para suportar telhas leves.
- **Telhamento:** Serão utilizadas telhas onduladas de fibrocimento, espessura 6mm (sem amianto), fixadas com parafusos e vedação elástica, respeitando o recobrimento mínimo e inclinação recomendada pelo fabricante (10% a 15%). Inclui-se a instalação de rufos metálicos para proteção das alvenarias.

7. ESQUADRIAS

As aberturas seguirão as seguintes especificações:

- **Porta Externa (Entrada):** Porta de abrir em alumínio linha 25 ou superior, dimensões 0,80 x 2,10m, com lambri/veneziana, completa com fechadura e dobradiças.
- **Porta Interna (Banheiro):** Kit porta pronta em madeira para pintura, tipo semi-oca, dimensões 0,70 x 2,10m, completa.
- **Janela Principal (Sala):** Janela de correr em alumínio 4 folhas, dimensões 2,00 x 1,00m, com vidros lisos incolores instalados.
- **Janela Banheiro:** Janela tipo maxim-ar ou basculante em aço (com tratamento anticorrosivo) ou alumínio, dimensões 0,60 x 0,60m.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia derivará do quadro geral do parque ou poste padrão mais próximo. Internamente, será instalado quadro de distribuição (QDC) com disjuntores termomagnéticos (DIN) para proteção dos circuitos.

- **Infraestrutura:** Eletrodutos flexíveis corrugados (mangueiras) embutidos nas paredes e sob o forro, com cabos flexíveis anti-chama (bitolas conforme norma NBR 5410, mínimo 2,5mm² para força e 1,5mm² para retorno).
- **Acabamentos:** Conjuntos de interruptores e tomadas (padrão NBR 14136) e luminárias tipo Plafon LED de sobrepor no teto.

9. HIDRÁULICA, LOUÇAS E METAIS

Água Fria: Tubulação em PVC soldável (marrom) 25mm, embutida nas paredes, alimentando lavatório e vaso sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Bairro Botucaraí - Soledade

Esgoto: Tubulação em PVC série normal (branco), sendo ramais de descarga de 40mm (pias) e 100mm (vaso), direcionados à caixa de inspeção externa e rede de coleta existente. Inclui caixa sifonada 100x100x50mm no banheiro.

Louças e Metais: Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca; Lavatório suspenso em louça branca; Torneira cromada de mesa para lavatório (bica baixa).

10. ACABAMENTOS E FORRO

Revestimento de Parede: Nas áreas molhadas do banheiro (parede do lavatório e box), será aplicado revestimento cerâmico esmaltado até a altura de 1,50m ou teto. Nas demais áreas, pintura látex.

Piso: Cerâmica esmaltada PEI-IV (alto tráfego), assentada com argamassa colante AC-I ou AC-II e rejuntada.

Forro: Forro em lâminas de PVC branco, liso ou frisado, fixado em estrutura de metalon ou madeira nivelada.

Pintura: Aplicação de 02 demões de tinta Látex PVA sobre paredes rebocadas (internas e externas), sobre fundo selador.

Soledade, RS, Novembro de 2025

Arquiteto Whelington da Rosa

Resp. Técnico CAU A246016-5

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito de Soledade

CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971A-6A5B-D5D1-17B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 02/12/2025 10:50:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 04/12/2025 17:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/971A-6A5B-D5D1-17B8>